



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 4913/2019
EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do **item 13** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar as Cláusulas Segunda, §1º e Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descritos abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 02 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja contratada tem pleno e total conhecimento.

- Fica **incluído** na tabela do contrato original e aditivo o **item 13**.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
13	9350WNFN YNB536100	JBC6E80	CITROEN	C4CACTUS FEEL AT	2021/2022	R\$ 6.218,18	R\$ 670,58 01/02/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor total de **R\$ 15.104,64** (Quinze mil, cento e quatro reais, sessenta e quatro centavos), permanecendo o valor do contrato original, conforme proposta da Empresa vencedora, e já incluído o valor do prêmio do item 13.

Paragrafo único: Fica incluída no §1º da Cláusula Segunda do contrato original a seguinte datação orçamentária nº 2.133.3.3.90.39.986. 1550/1323.



CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de março de 2024.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal